



3238712



00135.213394/2021-71



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.213394/2021-71

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número da matrícula funcional: **1829439**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI/MMFDH**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR**

Nome da autoridade competente: **Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho**

Número da matrícula funcional: **3936006**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR - Campus Pato Branco/Diretoria de Relações Comunitária e Empresariais (DIREC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto, de 23 de maio de 2019, no Diário Oficial da União, de sexta-feira, 24 de maio de 2019, seção: 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153177 – Gestão 15246 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153177 – Gestão 15246 - UTFPR Campus Pato Branco/Diretoria de Relações Comunitária e Empresariais (DIREC)**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada é "Realizar diagnóstico sociodemográfico e diagnóstico de gestão com principais programas, projetos, serviços e ações voltados para a população idosa de municípios brasileiros, inscritos na EBAPI (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa), indicados pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), bem como apresentar Roteiro-Guia para a realização de diagnóstico municipal, adequado para municípios brasileiros".

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 32/2021.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 32/2021 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 26/11/2022 a 26/05/2023, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. ASSINATURAS

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA	Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Reitor da Universidade Técnica Federal do Paraná
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Universidade Técnica Federal do Paraná (UTFPR)

TESTEMUNHAS:

Cristiane Araújo Neres	Luciene Pereira Evangelista da Silva
Número da matrícula funcional: 1809747	Número da matrícula funcional: 3535058



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Araújo Neres, Coordenador(a) de Operacionalização de Convênios e Parcerias**, em 27/10/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 27/10/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 31/10/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3238712** e o código CRC **544AB287**.

Referência: Processo nº 00135.213394/2021-71

SEI nº 3238712

Criado por [ana.siqueira](#), versão 2 por [ana.siqueira](#) em 19/10/2022 12:40:04.